

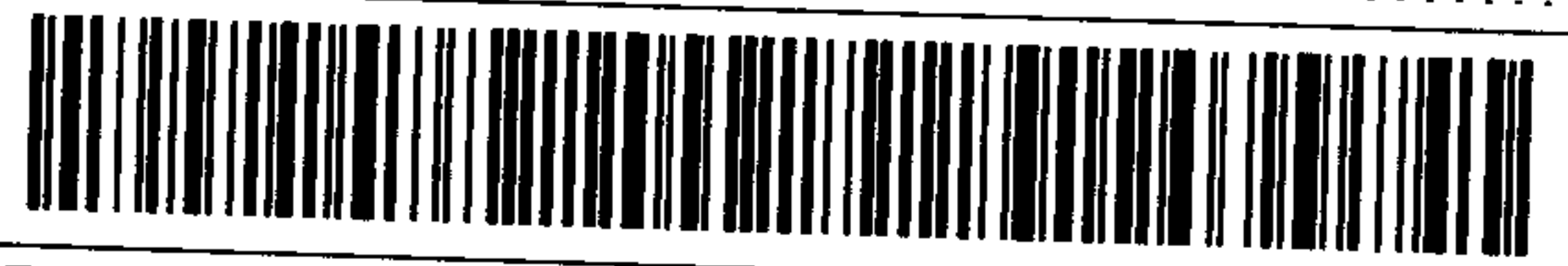
Recebemos de PETERSON ROCHA DA SILVA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 08/05/2020 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL ARAPUA-PR Valor Total: 2.649,80

NF-e
Nº 000.009.417
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.009.417
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0515 8041 3500 0187 5500 1000 0094 1716 9668 8436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200081621832 08/05/2020 14:56:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **9059973352** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF **15.804.135/0001-87**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **PREFEITURA MUNICIPAL ARAPUA-PR** CNPJ / CPF **01.612.388/0001-44** DATA DA EMISSÃO **08/05/2020**
 ENDEREÇO **RUA CAFE FILHO, S/N** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **86884-000** DATA DA SAÍDA **08/05/2020**
 MUNICÍPIO **ARAPUA** UF **PR** TELEFONE / FAX **(43)3444-1230** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9059973352** HORA DA SAÍDA **14:55:21**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.649,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 FRETE POR CONTA **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1	ALCOOL EM GEL (GALAO)	39261000	0400	5102	GL	20,00	129,99	0,00	2.599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PAPEL TOALHA (FARDO)	34022000	0400	5102	FR	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
 ATESTADO DE RECEBIMENTO

Atesto a validade da Nota Fiscal Eletrônica em prestação de serviços, constantes nos dados abaixo. Recibo

Licitação: - Modalidade: **Compra direta**

Contrato: - Aditivo:
 Arapua, PR, **08** de **05** de **2020**

Assinatura: **M. B. de**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DISPENSA
 P
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI."
 A ME ou EPP optante pelo Simples Nacional que emitir Nota Fiscal com direito ao credito estabelecido no 1 do art. 23 da Lei Complementar n 123, de 2006, consignara no campo destinado as informacoes complementares ou excepcionalmente, em caso de insuficiencia de espaco, no quadro Dados do Produto, a expressao: "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0
 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006"
 RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/05/2020 14:57:30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA –ME inscrita no CNPJ: **15.804.135/0001-44** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	20 GALÃO DE 5 LITROS DE ALCOOL EM GEL 70 % SÉPTICO HIDRATANTE 01 FARDO PAPEL TOALHA (FARDO)	R\$2.649,80 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: fez -se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):

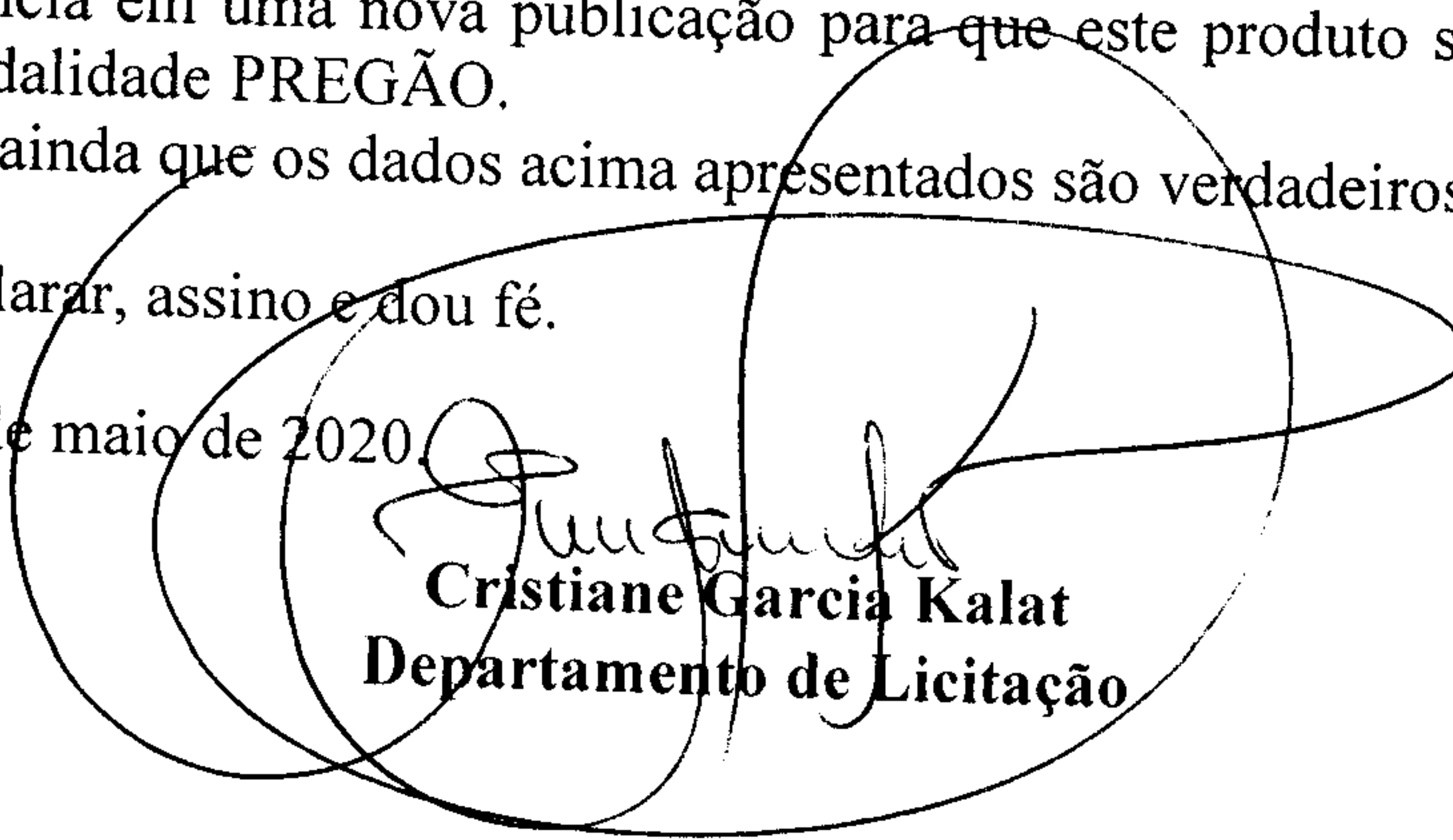
I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: PETERSON ROCHA DA SILVA –ME inscrita no CNPJ: **15.804.135/0001-87** de forma direta. O Departamento de Licitação optou por uma compra Direta no momento, pois é um caso de extrema urgência, pois no Brasil e no mundo estamos vivenciando uma **pandemia de COVID-19** é uma pandemia em curso de COVID-19, uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave e daremos sequência em uma nova publicação para que este produto seja comprado por licitação na modalidade PREGÃO.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 08 de maio de 2020.


Cristiane Garcia Kalat
Departamento de Licitação